



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2022

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o Departamento de Arquivo Geral da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2019, aprovada pela Diretora do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 602/2019/GABIN/AN/MJSP e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de janeiro de 2020, procedeu à eliminação de 0,9 metros lineares dos documentos relativos a Ações ajuizadas nas varas de família e civil, extrajudiciais e de mediação familiar, do período de 2007 a 2008, da Assistência Judiciária da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2022.

Rita M. Ilha

Rita Medianeira Ilha

Arquivista designado para supervisionar e acompanhar a eliminação

Daiane Regina Segabinazzi Pradebon

Daiane Regina Segabinazzi Pradebon

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos